



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **PORTARIA N.º 206 DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 145 de 13 de Novembro de 2018 e n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018 e o Decreto n.º 211 de 27 de Dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria ao servidor, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 185.435.692-2,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **HUMBERTO TAVOLARO CESAR**, portadora da CTPS n.º. 41184 – Série 564\RJ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 137, lotado na Secretaria Municipal de Obras, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 09 de Março de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 09 de Março de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 30 de Março de 2020.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial nº 482

31 / 03 / 2020